



# URUBICI PREFEITURA

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### 1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa LEOMAR WARMLING, inscrita no CNPJ: 57.246.542/0001-66, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, compreendendo fornecimento, montagem, operação e desmontagem de equipamentos, com disponibilização de equipe técnica habilitada, destinada à realização da Formação da Rede Municipal de Ensino, nos dias 02, 04, 05 e 06 de fevereiro, e do Evento Comemorativo do Aniversário do Município de Urubici, no dia 03 de fevereiro.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Urubici, 30 de janeiro de 2026.

---

**LEANDRO DE SOUZA CORRÊA**

**Prefeito Municipal**